

Município de Azambuja

EDITAL N.º 129/2024

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é condicionado o trânsito** nos seguintes arruamentos:

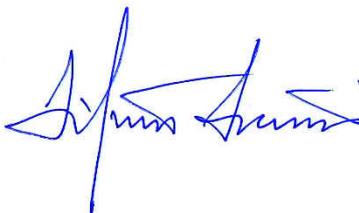
- Rua Cândido Abreu, Largo do Rossio, Rua Alexandre Vieira, Rua José Ramos Vides, Rua de Trás dos Quintais, Rua Engenheiro Moniz da Maia, Praça do Município, Rua Victor Cordon, Rua Dona Urraca Fernandes, Rua Professor Doutor Egas Moniz, Praceta do Jardim das Freguesias, Rua Doutor Joaquim Vilela e Rua do Centro Social e Paroquial.

O **condicionamento do trânsito**, no âmbito dos **trabalhos de limpeza e lavagens de pavimento**, após a Feira de Maio 2024, será realizado de **29 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024**, em todas as ruas onde decorreram as largadas de toiros, assim como as ruas e largos confinantes, num horário das **06:00 às 14:00 horas**, conforme a numeração crescente das zonas definidas em planta anexa, instalando sinalização provisória que consta no “plano de sinalização”, em anexo. A sinalização só será implementada consoante os locais onde decorrem trabalhos, será uma zona de cada vez, por forma a minimizar os constrangimentos ao nível da mobilidade rodoviária e pedonal.

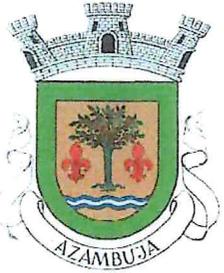
Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.
Azambuja, 27 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio



Freguesia de Azambuja

Feira de Maio 2024 - Faseamento da Limpeza Urbana
Calendarização: 29 de Maio a 14 de Junho de 2024

